



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 18/2024
Proc. nº 4.058/2017

Itanhaém, 20 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.550, 20 de fevereiro de 2024, que **“Revoga o Decreto nº 3.525, de 8 de maio de 2017, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Paulo Ricardo”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

~~DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém~~

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370031003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



P-1

21/02/2024 em 24h45min



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

DECRETO Nº.4.550, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“Revoga o Decreto nº 3.525, de 8 de maio de 2017, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Paulo Ricardo.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

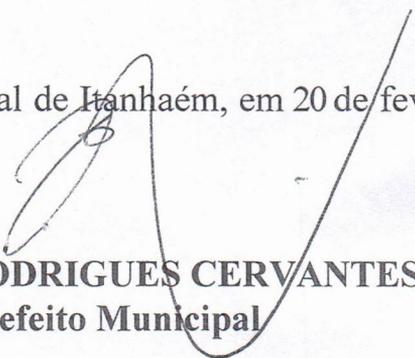
CONSIDERANDO o que ficou decidido no processo administrativo nº 4.058/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.525, de 8 de maio de 2017, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Paulo Ricardo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de fevereiro de 2024.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 4.058/2017.